



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.942/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, realizar uma campanha de arrecadação de livros em bom estado (infantis, didáticos, literatura, enciclopédias, gibis e outros materiais de leitura) junto à população, empresas, livrarias e instituições de ensino. Os livros arrecadados seriam destinados às bibliotecas comunitárias, escolas públicas e espaços de leitura da cidade, fortalecendo o acesso gratuito ao conhecimento.

JUSTIFICATIVA

O acesso à leitura é um dos pilares fundamentais para a formação cidadã, o desenvolvimento da imaginação, da criatividade e da capacidade crítica das pessoas. Infelizmente, muitas escolas públicas e bibliotecas comunitárias enfrentam a carência de acervos atualizados e diversificados, o que limita o estímulo ao hábito da leitura.

A campanha de arrecadação de livros é uma iniciativa simples, de baixo custo e alto impacto social, que promove a solidariedade, o compartilhamento e a democratização do conhecimento. Além disso, incentiva a comunidade a participar ativamente da valorização da educação, reaproveitando livros que muitas vezes estão guardados sem uso e que podem transformar a vida de outras pessoas.

Com essa ação, estaremos ampliando o alcance da literatura, fortalecendo a inclusão social e investindo no futuro de crianças, jovens e adultos que terão mais oportunidades de acesso ao mundo da leitura.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

